



DECRETO Nº 048/2024

Altera o Artigo 2º do Decreto nº 030/2020 de 19 de maio de 2020 que concedeu Aposentadoria por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ROSILANY GOMES PESSOA DE SOUZA**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE **UMUARAMA - PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

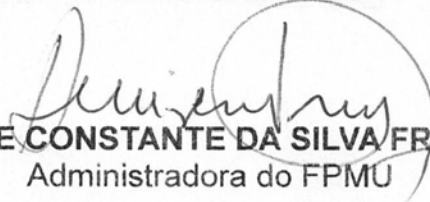
Art.1º Altera o Artigo 2º do Decreto n.º 030/2020 de 19 de maio de 2020, conforme Apontamento Preliminar de Acompanhamento nº 32553/2024, referente ao Requerimento de Análise Técnica de Aposentadoria n.º 428545/20 determinado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.084,71 Três mil oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 987,11 (Novecentos e oitenta e sete reais e onze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 616,94 (Seiscentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Adicional Reg Classe Est no valor de R\$ 39,62 (trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), Adicional estímulo no valor de R\$ 15,02 (Quinze reais e dois centavos) e Gratificação Rural L 988/85 no valor de R\$ 7,73 (sete reais e setenta e três centavos), de acordo com Acórdão nº 3155/2014 TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 4.751,13 (Quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), mensais e R\$ 57.013,56 (Cinquenta e sete mil treze reais e cinquenta e seis centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de outubro de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTATE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

ILUSTRADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / outubro / 20 24
DE N.º 13137
UAUARAMA 02 / 10 20 24
Natalia
INSTITUTO DE ECONOMIA